



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI - Salvador, BA | CEP 41161-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO S SILVA VASCONCELOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DOUTOR JOSE PEREIRA 275 SL-205
 CD EDIFÍCIO METROPOLIS EMPRESARIAL

CPF: 391 441 865-68

STIEP/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41770-235

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
0035335838 09/2015

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
 104101327 ÚNICA 05/09/2015

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
14/09/2015 06/10/2015

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
 05/09/2015 100212B415 5315752

TOTAL A PAGAR (R\$)
117,46

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	167,0000000	0,58357567	94,11
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,81
Contribuição Iluminação Pública			7,37
Multa COSIP-Decreto 24068/2013			0,19
Multa por atraso-NF 098014325 - 08/08/15			2,83
Juros por atraso-NF 098014325 - 08/08/15			0,28

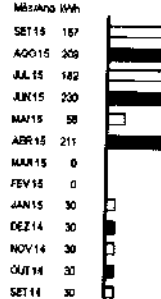
TOTAL DA FATURA

117,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
288254	CAT	06/08/2015	63 484	14/09/2015	63 651,60	30	1,00000		167,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	27,00	26,59
PIS	0,78	0,78
COFINS	3,36	3,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	R\$	%
Geração de Energia	49,09	37,48
Transmissão	2,77	2,59
Distribuição (Coelba)	23,81	22,68
Encargos Setoriais	7,29	6,81
Tributos	33,28	31,08
Total	117,46	100

TARIFAS APLICADAS
 Consumo Ativo(KWh) 0,38430000

RESERVADO AO FISCO

28E2 7F06.B88B.8212 77C8.96D5.1C88 7BC5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão e validade em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (na 414(A)EEL-08/06/10) e Juros de 0,1% (na 438-26/04/20) no próximo mês. O cliente é responsabilizado quando há alteração no contrato individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsabilizado quando há descumprimento do prazo de validade da fatura emitida, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (Decreto Municipal Nº 24.056/2013 - SEFAC).

08BASIL

Comunicamos o não pagamento desta conta(s) de energia elétrica(s):

Vencido	Data de vencimento	Valor	Vencido	Data de vencimento	Valor
180615	07/07/15	216,22			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, prazos, sanções aplicadas e tributos são encontrados disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com as consequências legais. Esse comunicado não substitui o envio de ônus anteriores e para não sofrer qualquer ônus em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DURAÇÃO DA FATURA SEM INTERRUPÇÕES